

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ: 75.381.176/0001-29
 RUA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE/FAX: (41) 3607-1280
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 2.794/2022

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a servidora municipal **ANDRESSA KAROLINE MENDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, sendo esta a 1ª parcela, referente ao período de trabalho de 19/12/2015 a 07/08/2022, para serem gozadas no período de 07/09/2022 a 06/10/2022, nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARCINI DA SILVA, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ: 75.381.176/0001-29
 RUA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE/FAX: (41) 3607-1280
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 2.795/2022

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a servidora municipal **FRANCISCO MARINHO BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTOREISTA**, 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, sendo esta a 1ª parcela, referente ao período de trabalho de 18/12/2020, para serem gozadas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARCINI DA SILVA, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ: 75.381.176/0001-29
 RUA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE/FAX: (41) 3607-1280
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 2.796/2022

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) ao servidor municipal **VADICIR TEODORO DO NASCIMENTO**, referente ao período de trabalho compreendido entre 21/06/2021 a 20/09/2022, sendo a 1ª parcela, para serem gozadas entre os dias 02/09/2022 a 11/09/2022 totalizando 10 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARCINI DA SILVA, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ: 75.381.176/0001-29
 RUA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE/FAX: (41) 3607-1280
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 2.797/2022

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) ao servidor municipal **ALEX ANASTASIO DE MELO**, referente ao período de trabalho compreendido entre 03/04/2020 a 02/04/2021, sendo a 2ª e última parcela, para serem gozadas entre os dias 05/09/2022 a 19/09/2022 totalizando 15 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARCINI DA SILVA, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ: 75.381.176/0001-29
 RUA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE/FAX: (41) 3607-1280
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 2.798/2022

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a servidora municipal **ANGELITA ARCANJO DOS SANTOS**, referente ao período de trabalho compreendido entre 06/09/2022 a 20/09/2022, sendo a 1ª parcela, para serem gozadas entre os dias 06/09/2022 a 20/09/2022 totalizando 15 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARCINI DA SILVA, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ: 75.381.176/0001-29
 RUA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE/FAX: (41) 3607-1280
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 2.799/2022

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor Municipal **CLAUDIO APARECIDO SONA**, referente ao período de trabalho compreendido entre 15/05/2019 a 14/05/2020, para serem gozadas entre os dias 29/08/2022 a 27/09/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARCINI DA SILVA, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ: 75.381.176/0001-29
 RUA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE/FAX: (41) 3607-1280
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 2.800/2022

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares a Servidora Municipal **ROSELI APARECIDA MARQUES**, referente ao período de trabalho compreendido entre 07/08/2021 a 06/08/2022, para serem gozadas entre os dias 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARCINI DA SILVA, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
 Estado do Paraná
 Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210
 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
 e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3078/2022

Emenda: Dispõe sobre ponto facultativo e de outras providências.

Préambulo: Eu, GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito do Município de Guaporema, Estado do Paraná, no uso de atribuições conferidas por Lei, observando especialmente a Lei Orgânica do Município, artigo 62, inciso IX.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado PUNTO FACULTATIVO "RECESSO" em todas as repartições Públicas municipais, nos dias 08 e 09 de Setembro do corrente ano (quinta-feira e sexta-feira) em decorrência do feriado do dia 07 de Setembro.

Parágrafo único - O expediente normal será restabelecido no dia 12 de Setembro (segunda-feira).

Artigo 2º - No período acima, permanecerá atendimento normal dos serviços essenciais.

Artigo 3º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois (31/08/2022).

GILBERTO CASTIGLIONI
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
 Praça Caravelas, 150 - Centro - CEP 87.235.000
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: pmindianopolis@pr.gov.br
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 156/2022

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, a servidora **ROSIMARA GOMES MORELLI BATISTA**, matrícula nº 544, ocupante do cargo de **ANALISTA DE SERVIÇOS OERIAS I**, conforme Atestado Médico emitido em 1º de setembro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 016/2006, de 13 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
 Prefeito do Município de Indianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Praça Manoel Pereira Filho, 365 - Centro - CEP 87225-000 - Japurá - Paraná

EDITAL Nº 021 / 2022 - PSS

SUMULA: Convoca candidatos aprovados em Teste Seletivo Aberto pelo Edital nº 001/2022 de 21/02/2022 e Homologado pelo Decreto nº 087/2022 de 31/03/2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA candidatos aprovados em Teste Seletivo Aberto pelo Edital nº 001/2022 de 21/02/2022, de acordo com o Resultado Divulgado pelo Edital 007/2022 de 30/03/2022 e Homologado pelo Decreto nº 087/2022 de 31/03/2022, como segue:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
548483	JESSICA RAMOS	12/11/1991	76,0	12

Os candidatos deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japurá no prazo de 02 (dois) dias úteis e contar da data de publicação no horário compreendido entre as 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos **originais e cópias**:

- Cópia de Identidade Atualizada;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) Atualizado, disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/informacoes/consultas/consulta.asp>;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Carteira de Trabalho;
- Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida devidamente reconhecido pelo Órgão Público competente;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Qualificação Cadastral do E-doual, disponível em <http://www.infnet.mec.gov.br/infnet/infnet.aspx?menu=base/infnet.html>;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- RD e CPF dos filhos menores de 18 anos de idade;
- Certidão do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Comarca onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos.

Av. Manoel Pereira Filho, 365, Centro, CEP 87225-000 - Japurá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Praça Manoel Pereira Filho, 365 - Centro - CEP 87225-000 - Japurá - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº 127/2022, referente ao Pregão nº 82/2022, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 131/2022, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(n) classificada(s) o(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISO PAVIMENTO** TIPO PÉ DE PEDRA PARA AQUISIÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, sendo:

Item	Descrição	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	PISO PAVIMENTO TIPO PÉ DE PEDRA	SÃO TOMÉ	RS 20	CM	10.000	40,00	400.000,00
2	PISO PAVIMENTO TIPO PÉ DE PEDRA	SÃO TOMÉ	RS 20	CM	10.000	35,00	350.000,00
3	PISO PAVIMENTO TIPO PÉ DE PEDRA	SÃO TOMÉ	RS 20	CM	10.000	35,00	350.000,00
TOTAL							1.100.000,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 meses, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme o(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas as normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 02/09/2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Avenida Bóvilas, 365 - Centro - CEP 87225-000 - Japurá - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 LICITAÇÃO Nº 141/2022
 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICA ÀS 16:00 HORAS DO DIA 26/09/2022, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, AV. BOÍVALAS, 365, TOMADA DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ANEXA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRAS DE REPAROS E ADEQUAÇÃO DE BARRAGEM EM AUBERANA COM 866,36M2 "DEB PRODUTOS" LOCALIZADA NA RUA DOS SUÍZES ESQ, RUA CUIABÁ Nº 534, JARDIM CARLOS CAMARGO NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR, OBJETO DO CONVENIO Nº 077/2022 DA SEAB.

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO

VALOR MÁXIMO: R\$ 347.823,34 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (41) 3635-1327 OU (41) 3635-1690 OU PELO E-MAIL licitajapur@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETRATADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZA PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO, NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETRATADA DO EDITAL EXOME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS REIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL.

Japurá, 02/09/2022

DIRETOR APARECIDO VAGETTI
 Presidente Comissão Permanente de Licitações
 Portaria 14/2022

Prefeitura Municipal de Japurá
 Avenida Bóvilas, 365 - Centro - CEP 87225-000 - Japurá - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022
 LICITAÇÃO Nº 119/2022 - Pregão Nº 77/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
 CONTRATADO: SAG MAGNIFIC ALIMENTOS LTDA - CNPJ 43.291.631/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 149.266,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

Item	Descrição	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CAFE MOIDO TRADICIONAL 100% ARABICA - PRODUZIDO EM BR	PROZAC	250g	KG	10.000	12,00	120.000,00
2	CAFE MOIDO TRADICIONAL 100% ARABICA - PRODUZIDO EM BR	PROZAC	250g	KG	10.000	12,00	120.000,00
3	CAFE MOIDO TRADICIONAL 100% ARABICA - PRODUZIDO EM BR	PROZAC	250g	KG	10.000	12,00	120.000,00
4	CAFE MOIDO TRADICIONAL 100% ARABICA - PRODUZIDO EM BR	PROZAC	250g	KG	10.000	12,00	120.000,00
5	CAFE MOIDO TRADICIONAL 100% ARABICA - PRODUZIDO EM BR	PROZAC	250g	KG	10.000	12,00	120.000,00
6	CAFE MOIDO TRADICIONAL 100% ARABICA - PRODUZIDO EM BR	PROZAC	250g	KG	10.000	12,00	120.000,00
7	CAFE MOIDO TRADICIONAL 100% ARABICA - PRODUZIDO EM BR	PROZAC	250g	KG	10.000	12,00	120.000,00
8	CAFE MOIDO TRADICIONAL 100% ARABICA - PRODUZIDO EM BR	PROZAC	250g	KG	10.000	12,00	120.000,00
9	CAFE MOIDO TRADICIONAL 100% ARABICA - PRODUZIDO EM BR	PROZAC	250g	KG	10.000	12,00	120.000,00
10	CAFE MOIDO TRADICIONAL 100% ARABICA - PRODUZIDO EM BR	PROZAC	250g	KG	10.000	12,00	120.000,00
TOTAL							1.200.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
 Avenida Bóvilas, 365 - Centro - CEP 87225-000 - Japurá - Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 127/2022
 Pregão Nº 82/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISO PAVIMENTO TIPO PÉ DE PEDRA PARA REFORMA DE PRAÇAS E CALÇADAS DE PREÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Item	Descrição	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	PISO PAVIMENTO TIPO PÉ DE PEDRA	SÃO TOMÉ	RS 20	CM	10.000	40,00	400.000,00
2	PISO PAVIMENTO TIPO PÉ DE PEDRA	SÃO TOMÉ	RS 20	CM	10.000	35,00	350.000,00
3	PISO PAVIMENTO TIPO PÉ DE PEDRA	SÃO TOMÉ	RS 20	CM	10.000	35,00	350.000,00
TOTAL							1.100.000,00

Japurá, 02/09/2022.

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
 Pregoeiro - Portaria 13/2022

Prefeitura Municipal de Japurá
 Avenida Bóvilas, 365 - Centro - CEP 87225-000 - Japurá - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº 127/2022, referente ao Pregão nº 82/2022, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 131/2022, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(n) classificada(s) o(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISO PAVIMENTO** TIPO PÉ DE PEDRA PARA AQUISIÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, sendo:

Item	Descrição	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	PISO PAVIMENTO TIPO PÉ DE PEDRA	SÃO TOMÉ	RS 20	CM	10.000	40,00	400.000,00
2	PISO PAVIMENTO TIPO PÉ DE PEDRA	SÃO TOMÉ	RS 20	CM	10.000	35,00	350.000,00
3	PISO PAVIMENTO TIPO PÉ DE PEDRA	SÃO TOMÉ	RS 20	CM	10.000	35,00	350.000,00
TOTAL							1.100.000,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 meses, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme o(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas as normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 02/09/2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
 Avenida Bóvilas, 365 - Centro - CEP 87225-000 - Japurá - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 LICITAÇÃO Nº 141/2022
 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICA ÀS 16:00 HORAS DO DIA 26/09/2022, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, AV. BOÍVALAS, 365, TOMADA DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ANEXA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRAS DE REPAROS E ADEQUAÇÃO DE BARRAGEM EM AUBERANA COM 866,36M2 "DEB PRODUTOS" LOCALIZADA NA RUA DOS SUÍZES ESQ, RUA CUIABÁ Nº 534, JARDIM CARLOS CAMARGO NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR, OBJETO DO CONVENIO Nº 077/2022 DA SEAB.

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO

VALOR MÁXIMO: R\$ 347.823,34 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (41) 3635-1327 OU (41) 3635-1690 OU PELO E-MAIL licitajapur@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETRATADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZA PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO, NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETRATADA DO EDITAL EXOME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS REIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL.

Japurá, 02/09/2022

DIRETOR APARECIDO VAGETTI
 Presidente Comissão Permanente de Licitações
 Portaria 14/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Avenida Bóvilas, 365 - Centro - CEP 87225-000 - Japurá - Paraná

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022
 Japurá-PR, 02 de setembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bóvilas, 365, Centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.798.349/0001-99, neste ato, representado pelo chefe do executivo, Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG 6.560.334-7 SSP/PR, inscrita no CPF 027.750.979-36, infra-assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, considerando a Portaria nº 188/2022 que determina a instauração de processo administrativo punitivo e a nomeação comissão processante, visando a análise do Procedimento Licitatório nº 09/2022 de Pregão Eletrônico nº 08/2022 e contrato de fornecimento nº 24/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, **NOTIFICAR** a empresa FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.380.013/0001-03, com sede e foro na Avenida Nadra Butaíqui nº 451 - Quadra 145 - Lote 08 - Sala 02 - Setor Faicavilve - Colônia - Estado do Goiás, para no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta, especificar, em que sentido, as provas que efetivamente pretendem produzir, indicando, de logo, a relevância e a pertinência das que forem requeridas, sob pena de indeferimento, ou manifestar no julgamento antecipado do presente processo administrativo, diante dos fatos apurados, o que for o caso, mediante NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Japurá
 C.G.C. Nº 08.887.805/0001-38
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2022

CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

CONCEDER férias regulamentares a que tem direito o funcionário público da Câmara Municipal de Japurá, senhor **MICHEL CASASO SUDA JUNIOR**, Matrícula 005, a partir de 03 de 09 outubro de 2022, referente ao período de trabalho de 01/04/2021 a 31/03/2022, com retorno ao trabalho na data de 03/11/2022.

Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2022.

CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Assinado de forma digital por CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR:034694 JUNIOR:03469494961
 Data: 2022.09.02
 495645 DIAS GODOI JUNIOR-0300
 Presidente do Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Praça Manoel